

prevista 18 de outubro de 2015 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas para sua realização, com horário de início às 9h e término às 13h, observado o horário oficial de Belém-PA, no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br). O horário da prova constará, também, no documento de Confirmação de Inscrição do candidato, a ser divulgado conforme Cronograma anexo ao Edital nº 001/2015.

12.2. O local de realização da prova objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 13 de outubro de 2015, no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas objetivas e o comparecimento no horário determinado.

12.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original, preferencialmente, aquele apresentado no ato de sua inscrição.

12.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.);
- Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

12.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura.

12.6. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

12.7. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

12.8. O candidato, que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 12.4, será automaticamente excluído do Concurso Público.

12.9. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia das provas objetivas, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

12.10. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto ao acompanhamento das demais fases do Concurso Público.

12.11. Antes do horário de início das **provas, os Fiscais da sala requisitarão** a presença de 02 (dois) candidatos, os quais presenciarão a abertura da embalagem de segurança, onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material encontrava-se devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

12.12. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do Fiscal da sala. Haverá, ainda, coleta de impressão digital do polegar direito dos candidatos.

12.13. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

12.14. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

12.15. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus

conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

12.16. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

12.17. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

12.18. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido.

12.19. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira e borracha. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, ipad, iphone, tablets, smartphone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., ou armas de qualquer tipo, o que não acarreta em qualquer responsabilidade da empresa sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

12.20. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pela CONTRATADA AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), exclusivamente para tal fim, e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala. Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular no final das provas, enquanto o mesmo estiver nas dependências dos locais de provas.

12.21. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização, pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do Certame.

12.22. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso um dos 03 (três) candidatos insista em sair do local de aplicação das provas deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso recuse, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo Fiscal da sala e pelo Coordenador da unidade.

12.23. A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 01 hora do início da prova (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

12.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas, em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

12.25. Na ocorrência de razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do Certame.

12.26. A candidata que tiver a necessidade de amamentar nos dias de prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação ocorrerá nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

12.27. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

12.28. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos, caso necessário.

12.29. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou

impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;

e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;

g) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas;

h) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões;

i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e seu Caderno de Questões;

j) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e/ou cartão resposta ou, recuse, coletar sua impressão digital;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada.

12.30. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal, este último quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas objetivas. Poderá também haver a detecção de metais a qualquer tempo durante a aplicação das provas, em qualquer local, quando verificada a necessidade para segurança e integridade do Certame.

12.31. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.32. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.33. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

12.34. O Banpará e a CONTRATADA AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

12.35. O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o Caderno de Questões, no transcorrer dos últimos 30 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.36. O Gabarito das provas objetivas será divulgado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), em até 02 (dois) dias úteis após a aplicação da mesma.

12.37. O Caderno de Questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.

### 13 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

13.1. Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do Concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 11 deste Edital, serão convocados pelo site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) para apresentação dos títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das fases e prazos do Concurso no referido site.

13.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

13.3. O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período de 05 e 06 de novembro de 2015, o site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) localizar o link denominado, "Prova de Títulos", imprimir o formulário de "Avaliação de Títulos" e preenchê-lo corretamente, conforme instrução.

13.4. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados através do site acima deverão ser encaminhados, via Correio, pelo serviço de SEDEX/ECT para a CONTRATADA, endereço: AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), Rua Sinop, 631, Centro, Iporã-Paraná, CEP: 87.560-000", indicando como referência no envelope "Banpará-TÍTULOS", com data de postagem até o dia 06 de novembro de 2015.

13.5. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.